

**DUKE ENERGY INTERNATIONAL,  
GERAÇÃO PARANAPANEMA S.A.**

Cia. Aberta

CNPJ nº 02.998.301/0001-81

N.I.R.E. 35.300.170.563

**Comunicado ao Mercado**

**Pagamento de dividendos  
aprovado na Assembleia Geral Ordinária (“A.G.O.”),  
realizada no dia 27.4.2012**

A Duke Energy International, Geração Paranapanema S/A. (“Companhia”), de acordo com as deliberações tomadas na A.G.O., realizada no dia 27.4.2012, quer seja, pagamento de dividendos aos acionistas no montante global de R\$98.668.044,49 (noventa e oito milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), a ser debitado integralmente da conta de lucros acumulados, conforme Demonstrações Financeiras da Companhia levantadas em 31.12.2012, e alocado às ações preferenciais à razão de R\$0,836991741 por ação e às ações ordinárias à razão de R\$1,460548370 por ação, em cumprimento ao disposto no item (ii) do Artigo 5º e no Artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, vem a público informar que realizará o pagamento dos dividendos aprovados naquela ocasião no próximo dia 30.5.2012.

A Companhia esclarece que, conforme deliberado na mesma ocasião, (i) o crédito do valor dos dividendos ora mencionado será efetivado em favor da pessoa que, na data de realização da A.G.O. (27.4.2012), estiver inscrita como proprietária (ou usufrutuária) de ações de emissão da Companhia, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; e (ii) não haverá incidência de correção sobre o valor a ser creditado aos acionistas entre a data de declaração (27.4.2012) e o efetivo crédito aos acionistas (30.5.2012).

São Paulo, 17 de maio de 2012.

---

**Angela A. Seixas**

*Diretora Executiva de Relações com Investidores*

Duke Energy International,  
Geração Paranapanema S.A.